autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 10/04/2024 18:39:51.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 497/23)
(VEREADOR THAMMY MIRANDA – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do "Não é Não!", a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de agosto.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 3 de abril de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CLVI - 07 de agosto:

.....

- Dia Municipal do "Não é Não!", com objetivo de conscientizar pelo fim da violência contra a mulher;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 4 de abril de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 204/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 10/04/2024 e juntado ao PL 497/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=521506.